



1 ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS
2 AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
3 MUCURI DO ANO DE 2011. Aos dez dias do mês de junho de dois mil e onze, às
4 quatorze horas e quinze minutos, na Sala nº 309 do Pavilhão de Aulas, localizada no
5 Campus JK da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, sob a
6 Presidência do Prof. **Gilciano Saraiva Nogueira**, Diretor da Faculdade de Ciências
7 Agrárias - FCA, verificado o *quorum*, realiza-se a 4ª reunião Ordinária da Congregação
8 FCA do ano em curso, contando com a presença dos membros Prof. **Joerley Moreira**,
9 Vice-Diretor da FCA, Prof.^a **Ivani Teixeira de Oliveira Napoleão**, Coordenadora do Curso
10 de Agronomia, Prof.^a **Sandra Regina Freitas Pinheiro**, Coordenadora do Curso de
11 Zootecnia, Prof. **Evandro Luiz Mendonça Machado**, Coordenador do Curso de
12 Engenharia Florestal, Prof. **Severino Delmar Junqueira Villela**, Diretor da Fazenda
13 Experimental do Moura, Prof. **Reginaldo Lamberti Napoleão** e Prof.^a **Maria Nunes**
14 **Sousa de Oliveira**, representantes dos docentes e os Senhores **Antônio César dos**
15 **Santos** e **Carlos José Otoni**, representantes Técnico-Administrativos. O Diretor inicia a
16 reunião da Congregação FCA dando boas vindas a todos. A pauta foi constituída pelos
17 seguintes assuntos: **1 – Reavaliação e aprovação do Regimento da Fazenda**
18 **Experimental do Moura – FEM** . Procede-se a avaliação da versão final do Regimento
19 da Fazenda Experimental do Moura, modificado na reunião anterior . O representante dos
20 técnicos, Antônio César propõe que seja revisto o Capítulo III - Da Administração,
21 sugerindo que este seja alterado para possibilitar aos Técnicos também votar e ser
22 votados para a Direção da Fazenda. O Diretor reitera que, devido à urgência para
23 realização do processo de eleição para Diretor e Vice-Diretor da Fazenda, que o
24 Regimento poderá ser aprovado como está e em momento futuro oportuno, ser reavaliado
25 e modificado com esta alteração e outras que poderão ser sugeridas pelos técnicos da
26 FCA e/ou por outros membros. Todos concordam com este encaminhamento e aprovam o
27 Regimento da Fazenda Experimental do Moura. **2 – Adaptação do Regimento da FEM**
28 **para a Fazenda Rio Manso - FRM** - Defini-se por unanimidade que, uma vez aprovado
29 o Regimento da FEM, este também regulamentará o funcionamento da Fazenda Rio
30 Manso - FRM. **3 – Eleição de Diretor e Vice-Diretor para as Fazendas** - O Diretor
31 declara que será aberto o processo de escolha dos diretores para a Fazenda
32 Experimental do Moura e Fazenda Rio Manso. **4 – Definição de critérios para custeio**
33 **de disciplinas** – Inicia-se discussão sobre o planejamento anual das disciplinas, onde é
34 questionado sobre os custos com os professores que ministram aulas nos cursos das
35 Agrárias e que estão lotados em outros Departamentos. O Presidente define que este
36 assunto deverá ser também levantado junto às outras Unidades para que seja realizado o
37 levantamento de gastos e estabelecimento dos critérios para custeio das disciplinas. **5 –**
38 **Regulamentação de instrumento de avaliação de curso** – O membro Antônio
39 comunica que a Faculdade de Ciências Agrárias, juntamente com os Coordenadores de
40 Cursos e o Vice-Diretor da FCA, desenvolveu um instrumento de autoavaliação
41 institucional de curso em formato de questionário, com o objetivo de desenvolver
42 ferramentas de apoio à gestão pedagógica e administrativa da Unidade Acadêmica e
43 ainda subsidiar a Comissão Própria de Avaliação da UFVJM na implementação de suas

